



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Vereador WELINTON RODRIGO DE SOUZA

SECRETARIA: Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença dos onze vereadores, o Presidente instalou a sessão e colocou em votação as atas da Sessão Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 19 e Extraordinária realizada na manhã do dia 26 de maio, sendo aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Correspondências recebidas: da Prefeitura respondendo os Requerimentos nºs 223, 296, 301, 303, 306, 307, 309, 314, 320, 327 ao 332, 343, 340, 342, 346, 349, 350, 352, 353, 355 ao 357, 360/2025; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encaminhando cópia das decisões proferidas nos autos dos processos eTC-00014249.989.24-5, eTC-00014198.989.24-6, eTC-00014255.989.24-6 e eTC-00014181.989.24-5 referentes à aposentadoria de servidor (a) do Poder Executivo. Não suscetível de revisão pelo Poder Legislativo; da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) respondendo o Requerimento nº 409/2025; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu (SISPUMB) informando o resultado de deliberações da Assembleia Geral Extraordinária convocada e realizada em 26 de maio de 2025; do Município Daniel de Carvalho encaminhando liminar judicial, que determina à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), ligação urgente de rede de água no assentamento Mahatma Gandhi. Projetos que deram entrada: 1) Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, de iniciativa do Prefeito, que recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, sua Autarquia, bem como do Poder Legislativo Municipal. 2) Projeto de Lei nº 39/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa. 3) Projeto de Lei nº 40/2025, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências. 4) Projeto de Lei nº 41/2025, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu. 5) Projeto de Lei nº 44/2025, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 5.246/2011, que dispõe sobre os valores a serem pagos a título de Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de Botucatu e dá outras providências. 6) Projeto de Lei nº 45/2025, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 12/1948, que dispõe sobre o regulamento da Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado e a Lei nº 2.644/1987, incorporando a Banda Marcial à Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu e dá outras providências. 7) Projeto de Lei nº 46/2025, de iniciativa do Prefeito, que acrescenta o § 3º e renumera o atual § 3º como § 4º, do artigo 1º da Lei nº 5.940, de 9 de outubro de 2017, que proíbe, no âmbito do Município, pichar, colocar cartazes, propagandas e similares em bens públicos e privados. 8) Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta os vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo. 9) Projeto de Lei nº 42/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal. 10) Projeto de Lei nº 43/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências. 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025, de iniciativa do vereador Nuno Garcia, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Chukichi Kurozawa. Pela ordem, o vereador Valmir Reis solicitou a supressão do Grande Expediente, o pedido foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário do vereador Abelardo. Justificaram o voto os vereadores Abelardo e Ielo. Requerimento de Pesar: de todos os vereadores nº 42. Requerimentos apresentados e aprovados: do vereador Lelo Pagani nºs 388, 389 e 390; do vereador Welinton Japa nº 414; do vereador Abelardo nºs 415, 417 e 421; do vereador Carlos Trigo nºs 416, 431, 432 e 436; do vereador Cula nº 418 e 426; do vereador Zé Fernandes nºs 419 e 420; dos vereadores Welinton Japa, Zé Fernandes e Thiago Padovan nºs 422 e 434; dos vereadores Zé Fernandes e Thiago Padovan nº 423; dos vereadores Cula e Welinton Japa nº 425; do vereador Valmir Reis nºs 428, 437, 438 e 439; dos vereadores Erika da Liga do Bem, Cula, Lelo Pagani e Welinton Japa nº 429; do vereador Ielo nº 430; dos vereadores Carlos Trigo e Valmir Reis nº 433 e do vereador Thiago Padovan nº 435. Moções aprovadas: do vereador Lelo Pagani nº 73 e do vereador Nuno Garcia nº 77. Indicações deferidas: do vereador Nuno Garcia nº 85 e do vereador Cula nº 86. Dando seguimento, fez uso da Tribuna Livre, por dez minutos, o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-048 Subtenente Cristiano José dos Santos, que explanou sobre a importância do Tiro de Guerra na formação dos jovens botucatuenses e na história da cidade de Botucatu. Fizeram perguntas e considerações os vereadores Lelo Pagani, Cula, Ielo e Abelardo. Dando seguimento, iniciou-se a Ordem do dia com a seguinte pauta: 1) Projeto de Lei nº 27/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - 'Dr. Jairo Jorge Gabriel' à B & R Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LTDA. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 29/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - 'Dr. Jairo Jorge Gabriel' à R&S Indústria e Comércio de Alimentos LTDA". Referido



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº 30/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - 'Dr. Jairo Jorge Gabriel' à Charles Altino Peres - ME. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. A Emenda nº. 01 ao referido projeto colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei nº 36/2025, de iniciativa do Prefeito, que prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência da Lei nº. 5.710 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação. Fizeram uso da palavra os vereadores Nuno Garcia, Ielo e Abelardo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário do vereador Abelardo. 5) Projeto de Lei nº 28/2025, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Vereador Antônio Benedito Aria" a Ponte do Rio Capivara localizada na Rodovia Alcides Soares. Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani (aparteado pelos vereadores Nuno Garcia e Ielo). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Coordenadora do Setor de Técnica Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SXSF-YMXT-YANV-64A1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SXSFYMXTYANV64A1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: SXSF-YMXT-YANV-64A1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SXSF-YMXT-YANV-64A1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>